Siafísico: 112640 - Execução de Atividades Assistenciais a Pacientes (Aplicação de Medicamento Euflexxa)
Quantidade: 03 Aplicações
Contratante: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II
Contratada: HOME CARE SERVICE
CNPJ: 22.636.438/0001-01
Contrato: 2020CT00799
Nota de Empenho: 2020NE00947
Valor Total: R$ 1.080,00
Data de Emissão/Assinatura: 10-06-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10302093048500000
Natureza de Despesa: 33903967
UGE: 090113
UGR: 090011
Prazo de Execução do Serviço: Até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Extrato de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação: 19/2020
SES: 022032/2020
Objeto: Aquisição de insumos para atender manutenção de Mandado de Segurança.
Siafísico: 5008530 - Monitor de Coagulação; para autocontrole quantitativo dos valores de coagulação sanguínea PT/INR; emissão de bip sonoro a cada etapa do exame; pilhas alcalinas tipo AAA; acompanha todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.
Quantidade: 01 Unidade
Contratante: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II
Contratada: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 67.605.212/0001-73
Contrato: 2020CT00837
Nota de Empenho: 2020NE00986
Valor Total: R$ 1.535,08
Data de Emissão/Assinatura: 19-06-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10302093048500000
Natureza de Despesa: 33903036
UGE: 090113
UGR: 090011
Prazo de Entrega: 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Extrato de Contrato
Ata de Registro de Preço
Modalidade Ata de Registro de Preço - Pedido 078/2020.
SES: 022369/2020
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II
Objeto: Aquisição de Dietas para Atender Manutenção de Solicitações Administrativas
Nº Ata: M-122/2019
Item 01 - Siafisico: 48998225 Qtd: 984.000 Gramas
Empresa Detentora da Ata: Humana Alimentar Distr. Medic. E Prod. Nutricionais Ltda
CNPJ: 02.786.436/0001-83
Valor Total: R$ 26.568,00
Contrato: 2020Ct00805
Nota de Empenho: 2020Ne00951
Data de Emissão/Assinatura: 15-06-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903010
Uge: 090113
Ugr: 090011
Prazo de Vigencia/Entrega: 15 Dias

Extratos de Contratos
Ata de Registro de Preço
Modalidade Ata de Registro de Preço - Pedido 079/2020
SES: 022645/2020
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atender Determinações Judiciais
Nº Ata: M-070/2019
Item 02 - Siafisico: 419605 Qtd: 3.000 Comprimidos
Empresa Detentora da Ata: Portal Ltda
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Valor Total: R$ 378,90
Contrato: 2020Ct00803
No0ta de Empenho: 2020Ne952
Data de Emissão/Assinatura: 15-05-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903035
Uge: 090113
Ugr: 090011
Prazo de Vigencia/Entrega: 15 Dias
Nº Ata: M-100/2019
Item 01 - Siafisico: 183474 Qtd: 480 Comprimidos
Empresa Detentora da Ata: Dupatri Hospitalar Com. Imp. E Exp. Ltda
CNPJ: 04.027.894/0007-50
Valor Total: R$ 24,96
Contrato: 2020Ct00833
Nota de Empenho: 2020Ne00975
Data de Emissão/Assinatura: 17-06-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903035
Uge: 090113
Ugr: 090011
Prazo de Vigencia/Entrega: 15 Dias
Nº Ata: M-103/2019
Item 04 - Siafisico: 2047080 Qtd: 720 Comprimidos
Empresa Detentora da Ata: Dupatri Hospitalar Com. Imp. E Exp. Ltda
CNPJ: 04.027.894/0007-50
Valor Total: R$ 224,64
Contrato: 2020Ct00804
Nota de Empenho: 2020Ne00953
Data de Emissão/Assinatura: 15-06-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903035
Uge: 090113
Ugr: 090011
Prazo de Vigencia/Entrega: 15 Dias
Nº Ata: M-100/2019
Item 08 - Siafisico: 2302403 Qtd: 450 Comprimidos
Empresa Detentora da Ata: Dupatri Hospitalar Com. Imp. E Exp. Ltda
CNPJ: 04.027.894/0007-50
Valor Total: R$ 280,80
Contrato: 2020Ct00806
Nota de Empenho: 2020Ne00954
Data de Emissão/Assinatura: 15-06-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903035
Uge: 090113
Ugr: 090011
Prazo de Vigencia/Entrega: 15 Dias
Nº Ata: M-104/2019
Item 09 - Siafisico: 3624919 Qtd: 360 Comprimidos
Empresa Detentora da Ata: Daniela Cristina Souza Santos
CNPJ: 15.329.061/0001-74
Valor Total: R$ 196,20
Contrato: 2020Ct00807
Nota de Empenho: 2020Ne00955
Data de Emissão/Assinatura: 15-06-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903035
Uge: 090113
Ugr: 090011
Prazo de Vigencia/Entrega: 15 Dias

Extrato de Contrato
Ata de Registro de Preço
Modalidade Ata de Registro de Preço - Pedido 081/2020.
SES: 023225/2020
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atender Manutenção de Solicitações Administrativas
Nº Ata: M-138/2019
Item 02 - Siafisico: 2197324 Qtd: 1800 Envelopes
Empresa Detentora da Ata: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
CNPJ: 49.475.833/0016-84
Valor Total: R$ 14.103,54
Contrato: 2020Ct00809
Nota de Empenho: 2020Ne00957
Data de Emissão/Assinatura: 15-06-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903030
Uge: 090113
Ugr: 090011
Prazo de Vigencia/Entrega: 15 Dias

Extrato de Contrato
Ata de Registro de Preço
Modalidade Ata de Registro de Preço - Pedido 083/2020.
SES: 024377/2020
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atender Manutenção de Determinações Judiciais.
Nº Ata: M-197/2019
Item 07 - Siafisico: 4596153 Qtd: 360 Capsulas
Empresa Detentora da Ata: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda
CNPJ: 51.780.468/0002-68
Valor Total: R$ 121.752,00
Contrato: 2020Ct00836
Nota de Empenho: 2020Ne00985
Data de Emissão/Assinatura: 19-06-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10302093048500000
Natureza de Despesa: 33903035
Uge: 090113
Ugr: 090011
Prazo de Vigencia/Entrega: 15 Dias

Extrato de Contrato
Ata de Registro de Preço
Modalidade Ata de Registro de Preço - Pedido 076/2020.
Ses: 021862/2020
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - Drs II.
Objeto: Aquisição de Dieta para Atender Determinação Judicial.
Nº Ata: M-141/2019
Item 01 - Siafisico: 4735218 Qtd: 24.000 Gramas
Empresa Detentora da Ata: Anbioton Importadora Ltda
Cnpj: 11.260.846/0001-87
Valor Total: R$ 715,20
Contrato: 2020Ct00808
Nota de Empenho: 2020Ne00956
Data de Emissão/Assinatura: 15-06-2020
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10302093048500000
Natureza de Despesa: 33903036
Uge: 090113
Ugr: 090011
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias

Extrato de Contrato
Ata de Registro de Preço
Modalidade Ata de Registro de Preço - Pedido 75/2020.
SES: 21455/2020
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II .
Objeto: Aquisição Inicial de Medicamentos para Atender Demandas Judiciais
Nº Ata: M-161/2018
Item 09 - Siafisico: 3229629 Qtd: 06 Ampolas - Embalagem com 01 Unidade.
Empresa Detentora da Ata: Novartis Biociencias S/A
CNPJ: 56.994.502/0027-79
Valor Total: R$ 15.691,92
Contrato: 2020Ct00800
Nota de Empenho: 2020Ne00948
Data de Emissão/Assinatura: 10-06-2020
Fonte Recurso: 001001141.
Programa Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903035
Uge: 090113.
Ugr: 090011.
Prazo de Vigencia/Entrega: 15 Dias.

Extrato de Contrato
Ata de Registro de Preço
Modalidade Ata de Registro de Preço - Pedido 82/2020.
Ses: 23318/2020
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - Drs II.
Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Manutenção de Mandado de Segurança.
Nº Ata: A-070/2019
Item 01 - Siafisico: 4321979 Qtd: 2222 Unidades - Embalagem com 22 Unidades.
Empresa Detentora da Ata: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares L
Cnpj: 03.434.334/0001-61
Valor Total: R$ 2.199,78
Contrato: 2020Ct00811
Nota de Empenho: 2020Ne00958
Data de Emissão/Assinatura: 16-06-2020
Fonte Recurso: 001001141.
Programa Trabalho: 10302093048500000
Natureza de Despesa: 33903036
Uge: 090113.
Ugr: 090011.
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

Comunicado
Comunicamos ao fornecedor, a seguir relacionado, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiúva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
SES-PRC-2020/18501	2020NE01176	IPO INSTITUTO DE PRÓTESE E ORTESE LTDA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNCIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Despacho do Diretor Técnico, de 23-6-2020
SES PRC: 23785/2020
Assunto: Aquisição de medicamentos – demandas judiciais
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa:
BAYER S/A - Item – 09 – 2.436 – Unids. - Rivoraxabana 15 mg, solicitado pelo CEPRO/Planejamento de Compras, as fls. 02 e 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços M139/2019 – SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

Resumo do Termo de Aditamento
Processo: 001.0207.02595/2017
Contratante: Departamento Regional de Saúde "Dr. Leôncio de Souza Queiróz" – DRS VII Campinas
Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Objeto: Prestação de serviço de administração de bolsas de estágios
Contrato: 03/2018
Cláusula Quarta: Da vigência e prorrogações
Data da assinatura: 01-03-2020
Vigência: 01-03-2020 a 28-02-2021

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Comunicado
Aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos - DRS –XVI, situado na Avenida Comendador Pereira Inácio, 105- Jd. Vergueiro - Sorocaba- SP, a(s) respectiva(s) nota(s) de empenho, que deverá(ão) ser retirada(s) no prazo de 5 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:
Processo Nota de Empenho Empresa
17110/2020 2020NE00749 Dupatri Hospitalar Comercio Imp.e Export.ltda
17110/2020 2020NE00748 Cremer S/A
17110/2020 2020NE00750 Medimport Comercio de Produtos Hospitalares L
17110/2020 2020NE00751 Laboratorios B. Braun
17110/2020 2020NE00752 NEwcare Com. de Mat. Cirurg. e Hosp. Ltda
17110/2020 2020NE00753 C.B.S. Medico Cientifica S/A
06023/2020 2020NE00754 In Dental Produtos Odontologicos Ltda.
02501/2020 2020NE00766 Support Produtos Nutricionais Ltda.
02501/2020 2020NE00767 Comercial 3 Albe Ltda
22909/2020 2020NE00722 Novo Nordisk Farmac.brasil Ltda
22909/2020 2020NE00724 Sanofi Medley Farmaceutica Ltda
22909/2020 2020NE00771 Eli Lilly do Brasil Ltda.
22427/2020 2020NE00744 Dupatri Hospitalar Comercio Imp.e Export.ltda
22427/2020 2020NE00745 Medimport Comercio de Produtos Hospitalares L
23036/2020 2020NE00755 Eli Lilly do Brasil Ltda.
23088/2020 2020NE00756 C.B.S. Medico Cientifica S/A
23106/2020 2020NE00757 Provip Distribuidora Hospitalar Ltda
23106/2020 2020NE00758 Sanofi Medley Farmaceutica Ltda
23106/2020 2020NE00759 Abbott Laboratorios do Brasil Ltda
23106/2020 2020NE00760 Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda
23236/2020 2020NE00761 C.B.S. Medico Cientifica S/A
23544/2020 2020NE00762 Hospfar Ind.e Com.de Prods. hospitalares Ltda
23528/2020 2020NE00763 Janssen Cilag Farmaceutica Ltda.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extrato de Convênio
Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012
Processo: SES-PRC-2020/07848
Convênio 01264/2020
Interessado: Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas - Adacamp - CNPJ: 59.002.733/0001-08
Programa: Continuidade (TEA)
Objeto: Custeio: Material Consumo, Prestação de Serviços
Valor Total: R$ 2.460.324,00, em parcelas
UGE: 090131
Registro Atual: SANI: 9378 / Portal: 2020SES0399
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ/SS 228/2020
Data da Assinatura: 29-05-2020
Vigência: 29-05-2021

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-06-2020
Convite Eletrônico BEC – OC - 092101090552020OC00127, do tipo menor preço.
Processo 0440/2020 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório, para uso da Diretoria de Combate a Vetores – D.C.V.
Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico os itens da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor das firmas abaixo, que ofertaram o menor preço para cada item licitado:
Itens 5 e 9 – Fermed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli
Itens 1, 4, 6, 7 e 8 – Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais Eireli
Valor Total do Convite: R$ 683,00.
Obs.: Itens 2 e 3 – Propostas Desclassificadas

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Processo Sucen: 581/2016
Contrato: 037/2020
4º Termo de Aditamento e Retirratificação ao contrato de prestação de serviços de telefonia para o Serviço Regional 01 - DPE, que entre si fazem a Superintendência de Controle de Endemias – Sucen e Allnet Telecomunicações e Informática Ltda, celebrado em 27-04-2016.
Prorrogação: Fica o contrato originário prorrogado por mais 12 meses, a partir de 15-07-2020 até 14-07-2021.
Recursos: O valor total do presente contrato é de R$ 8.959,32, devendo a despesa no valor de R$ 4.131,24, no presente exercício, correr por conta do Programa de Trabalho: 10.122.0940.6215.0000 – Locação de Equipamentos Diversos, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.19 – Locação de Equipamentos Diversos, Fonte de Recurso: 001.001.141 – Tesouro Fundes.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 17-06-2020.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Comunicado
Decisão da Defesa Prévia
Empresa Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda
Apenso II – Processo 0156/2020 – Protocolo 2124
Após análise dos documentos encaminhados pela empresa Dupatri verificar-se que a mesma concorda com a aplicação da penalidade e abdica da intenção de interpor recurso. Conforme previsto na Portaria SHCFMB 085, de 23-07-2019, que dispõe sobre multas e penalidades administrativas no âmbito da Autarquia, não há como afastar da conclusão de que houve atraso no cumprimento da obrigação pactuada, caracterizado pelo atraso na entrega do produto, causando prejuízos a Instituição.
Como é sabido o edital é a lei interna da licitação, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, baseado no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.
Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório, na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, que o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas na contratação.
Fica estipulada sanção de multa pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17-07-2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. Foi enviada via correio através de A.R a intimação.
Deste modo, a empresa licitante, após receber intimação através do A.R, enviou documento a Instituição demonstrando sua intenção de abdicar do seu direito a defesa prévia e de recurso administrativo, assim concordando com a aplicação da multa, fica mantida a penalidade no valor de R$ 1.630,37.

Comunicado
Decisão da Defesa Prévia
Empresa Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda
Apenso II – Processo 0240/2020 – Protocolo 2042
Após análise dos documentos encaminhados pela empresa Dupatri verificar-se que a mesma concorda com a aplicação da penalidade e abdica da intenção de interpor recurso.
Conforme previsto na Portaria SHCFMB 085, de 23-07-2019, que dispõe sobre multas e penalidades administrativas no âmbito da Autarquia, não há como afastar da conclusão de que houve atraso no cumprimento da obrigação pactuada, caracterizado pelo atraso na entrega do produto, causando prejuízos a Instituição.
Como é sabido o edital é a lei interna da licitação, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, baseado no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.
Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório, na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, que o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas na contratação.
Fica estipulada sanção de multa pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17-07-2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. Foi enviada via correio através de A.R a intimação.
Deste modo, a empresa licitante, após receber intimação através do A.R, enviou documento a Instituição demonstrando sua intenção de abdicar do seu direito a defesa prévia e de recurso administrativo, assim concordando com a aplicação da multa, fica mantida a penalidade no valor de R$ 748,80.

Comunicado
Decisão da Defesa Prévia
Empresa Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda
Apenso I – Processo 0288/2020 – Protocolo 2011
Após análise dos documentos encaminhados pela empresa Dupatri verificar-se que a mesma concorda com a aplicação da penalidade e abdica da intenção de interpor recurso.
Conforme previsto na Portaria SHCFMB 085, de 23-07-2019, que dispõe sobre multas e penalidades administrativas no âmbito da Autarquia, não há como afastar da conclusão de que houve atraso no cumprimento da obrigação pactuada, caracterizado pelo atraso na entrega do produto, causando prejuízos a Instituição.
Como é sabido o edital é a lei interna da licitação, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, baseado no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.
Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório, na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, que o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas na contratação.
Fica estipulada sanção de multa pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17-07-2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. Foi enviada via correio através de A.R a intimação.
Deste modo, a empresa licitante, após receber intimação através do A.R, enviou documento a Instituição demonstrando sua intenção de abdicar do seu direito a defesa prévia e de recurso administrativo, assim concordando com a aplicação da multa, fica mantida a penalidade no valor de R$ 47,80.

Comunicado
Decisão da Defesa Prévia
Empresa Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda
Apenso II – Processo 0393/2020 – Protocolo 2050
Após análise dos documentos encaminhados pela empresa Dupatri verificar-se que a mesma concorda com a aplicação da penalidade e abdica da intenção de interpor recurso. Conforme previsto na Portaria SHCFMB 085, de 23-07-2019, que dispõe sobre multas e penalidades administrativas no âmbito da Autarquia, não há como afastar da conclusão de que houve atraso no cumprimento da obrigação pactuada, caracterizado pelo atraso na entrega do produto, causando prejuízos a Instituição.
Como é sabido o edital é a lei interna da licitação, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, baseado no princípio da vinculação ao instrumento